

DECISÃO COREN/PB Nº 21/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

Proclama a posse dos Suplentes do Quadro I, que não compareceram à sessão do dia 04/01/2021, para cumprir o mandato referente ao triênio 2021/2023 para que surta os efeitos jurídicos e legais.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, juntamente com a Conselheira Secretária, no uso da competência consignada do Art.15, nos incisos III e XIV, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os Artigos 41 e 42 da Resolução Cofen nº 612/2019;

CONSIDERANDO o Artigo 19, inciso XXXIII do Regimento Interno do COREN/PB;

CONSIDERANDO a sessão solene de posse, realizada no dia 04/01/2021;

CONSIDERANDO a 849ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2021;

DECIDE:

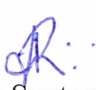
Art. 1º Proclamar a posse dos Conselheiros eleitos suplentes, que não compareceram à solenidade de posse do dia 04/01/2021 para cumprirem mandato relativo ao período de 01/01/2021 a 31/12/2023 no Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, a saber:


I - Quadro I – Conselheiros Suplentes:

- a) Maria do Carmo de Oliveira (COREN/PB nº 28218-ENF-IR);
- b) Evandro Julio da Silva (COREN/PB nº 113706-ENF)

Art. 2º Os Conselheiros Suplentes do Quadro I Maria do Carmo de Oliveira (COREN/PB nº 28218-ENF-IR) e Evandro Julio da Silva (COREN/PB nº 113706-ENF) estão empossados e assinaram a ata de posse do dia 04/01/2021 durante a 849ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Decisão entrará em vigência na data de sua assinatura e posterior publicação.


Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo
Presidente do COREN/PB


Cátia Jussara de Oliveira Pereira
Secretária do COREN/PB